

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução nº 17/2005

Cria o Curso de Licenciatura em Música, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, desta Universidade

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação em reunião realizada nos dias 17 e 18 de maio de 2005 (Processo nº 23074.017079/05-82),

CONSIDERANDO:

a demanda que impõe a criação do Curso de Licenciatura em Música em razão da necessidade de capacitar professores de Música para atuar nos campos de trabalho emergentes da área.

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96 – que orientam a elaboração curricular, e a legislação complementar: diretrizes do MEC para área de Música – Resolução CNE/CES 2/2004; diretrizes do MEC para os Cursos de Licenciatura – Resolução CNE/CP 1/2002; Resolução do MEC – CNE/CP 2/2002 – que institui carga horária para os cursos de Licenciatura; Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004 – que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB; Resolução CONSEPE/UFPB 04/2004 – que estabelece a Base Curricular para a Formação Pedagógica dos Cursos de Licenciatura da UFPB; Resolução CONSEPE/UFPB 52/2003 – que orienta a inclusão de Componentes Curriculares Flexíveis nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Licenciatura em Música.

Art. 2º O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 30 de maio de 2005.

Rômulo Soares Polari

Presidente